

Bretas alega falta de expertise para dar cópia forense

06/02/2020

Fernando Frazão/Agência Brasil



Juiz federal no Rio de Janeiro Marcelo Bretas
Fernando Frazão/Agência Brasil

O juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, alegou "falta de expertise" para dar cópia forense às defesas de alvos da operação "câmbio, desligo".

O despacho desta segunda-feira (3/2) acontece após reclamação dos advogados que tentaram acessar as provas contra seus clientes, e novamente o Ministério Público Federal deixou de atender os requisitos para que isso fosse possível.

Conforme mostrou a [ConJur](#), um grupo de advogados foi à 7ª Vara Federal para, segundo havia prometido o MPF, obter acesso aos sistemas "ST" e "Bankdrop", nos quais estariam [documentadas](#) transferências ilegais de dinheiro.

No entanto, segundo a ata da audiência, o MPF enviou apenas um técnico. Nenhum procurador estava presente. O técnico anunciou que trazia um *pen drive* próprio, copiado de outro *pen drive* disponibilizado pelos procuradores.

Bretas se mostrou compreensivo com os advogados. Disse que não vai tolerar que essa conduta se repita e afirmou que o juízo "não tem conhecimento técnico nem equipamento para aprofundar e averiguar" sobre a disponibilização de *hash* diferente.

No entanto, afirmou que "pelo que pôde pesquisar e compreender, qualquer diferença, por menor e irrelevante que seja, acarretam um *hash* diferente, o que é natural, já que é feita uma cópia simples (Ctrl+C, Ctrl+V) e por servidor sem expertise na área".

O juiz disse que não tem motivo para questionar a boa-fé do servidor que faz a cópia e, por isso, não vai fornecer "outra cópia nem a cópia forense do HD". No entanto, ele autoriza a Polícia



Federal a fornecer a cópia forense do HD original para as defesas.

Diante disso, o juiz federal designou nova audiência no dia 14 de fevereiro, às 14h, desta vez na presença de um Procurador da República atuante na força-tarefa da "lava jato", para mostrar como acessar e usar os sistemas usando o HD acautelado na Vara.

Precedentes

A questão da cópia forense na operação "câmbio, desligo" já virou uma novela. Em 2018, uma [perícia](#) contratada pela defesa de um dos investigados chegou à conclusão de que não havia como comprovar que os sistemas "ST" e "BankDrop" tinham sido entregues ao MPF.

Na época, os procuradores fizeram uma cópia do HD entregue pelos delatores, e a forneceram à defesa. O perito contratado percebeu que algumas imagens usadas nos autos do processo não constavam da cópia que lhe havia sido entregue. "No fornecimento da cópia do HD à defesa, não foram adotados os normais e indispensáveis procedimentos de análise forense para preservar a integridade e garantir a segurança e idoneidade das mídias que deveriam conter vestígios ou provas", dizia o laudo da perícia.

Por sua vez, o procurador Eduardo El Hage, responsável pelo processo, afirmou "não haver a menor dúvida" sobre a existência do sistema. Prova disso, segundo ele, seria que todos os delatores confirmaram a informação e nenhum deles fez qualquer ressalva.

A operação "câmbio, desligo" foi deflagrada em maio de 2018 e teve origem nas delações premiadas dos doleiros Vinícius Claret, conhecido como Juca Bala, e Cláudio de Souza, o Tony. Segundo o MPF, eles participavam de esquema de movimentação de recursos e, para controlar as transações, desenvolveram um sistema informatizado próprio.

**Clique [aqui](#) para ler o despacho
0507322-15.2018.4.02.5101**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-fev-06/bretas-alega-falta-expertise-dar-copia-forense/>